



## ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM COMPONENTE DA FORMAÇÃO INTEGRAL

Eliza Marta Gonçalves Ferreira <sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo apresenta uma parte do estudo bibliográfico da pesquisa sobre os fatores intervenientes da permanência de estudantes do Curso Integrado em Agropecuária do IFCE Campus Iguatu realizado no ano 2018. As leituras de fundamentação teórica – de modo particular relativas ao ensino agrícola - revelaram a presença de ações características da assistência estudantil na educação básica, anteriores à sua presença no ensino superior. A assistência estudantil, embutida na política pública de educação, se constitui direito social e se traduz importante componente de promoção da educação integral; pois, para além da provisão material, incorpora em suas ações/serviços/programas e projetos elementos que focam na formação integral. A identificação do perfil socioeconômico dos estudantes e as respostas obtidas para as questões sobre o nível de satisfação com os serviços ofertados pela unidade de ensino revelam o reconhecimento do IFCE Campus Iguatu como instituição de boa qualidade e também suas fragilidades; sinalizam, ainda, para a necessidade de maior visibilidade e conjugação de esforços para o fortalecimento da política de assistência estudantil no âmbito institucional.

**Palavras-chave:** Assistência estudantil, Educação básica, Formação integral, Permanência.

### INTRODUÇÃO

A apoucada literatura que trata da assistência estudantil privilegia a assistência ao estudante do ensino superior, e demarca o seu nascedouro a partir da luta estudantil, na década de 1930, por condições de permanência; ocasião em que o governo passa a implementar programas de alimentação e de residências estudantis para universitários. O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) avigora a assistência ao estudante de curso superior ao referendar como sua finalidade a ampliação das “condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010, p. 1). Os Institutos Federais (IFs), em razão de sua estrutura diferenciada da universidade,

---

<sup>1</sup> Mestra em Educação Agrícola pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, [elizamarta.ifce@gmail.com](mailto:elizamarta.ifce@gmail.com)



mereceram uma ressalva que lhes autoriza incluir os estudantes do nível médio/técnico como usuários do programa. O Art. 4º do decreto que cria o PNAES assegura:

As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente (BRASIL, 2010, p. 1).

Se desprezamos a formulação oficial e visualizamos a assistência estudantil como a face assistencial da política de educação, desde os primórdios - ainda quando da chegada dos Jesuítas no Brasil - é perceptível a presença do assistencial — compreendido como provisão material e prestação de serviços a indivíduos ou grupos em situação de carência — nos espaços da educação escolarizada (ARAÚJO, 2013). Portanto, a assistência a estudantes dos níveis primário e secundário de ensino antecede a assistência ao educando do nível superior.

Na nossa pesquisa (FERREIRA, 2018), ocupamo-nos de identificar e analisar os fatores que influenciam para o ingresso e a permanência dos estudantes do curso Integrado em Agropecuária do IFCE *campus* Iguatu, destacando aqueles que se caracterizam como medida de natureza assistencial. Princípios o construindo o perfil socioeconômico dos participantes, utilizando os indicadores de renda familiar, de escolaridade e de profissão dos pais e mães para aferir a coerência da relação que se estabelece entre educação (escolaridade) e pobreza. Foi possível constatar que a maioria dos participantes se enquadra no padrão definido como pobre e deposita na educação escolarizada a crença de superação dessa condição. O reconhecimento de que o atendimento a este público não pode prescindir do recorte assistencial está escrito nos marcos regulatórios da política de educação (LDB/96, PNAES/2010) que asseguram a igualdade de oportunidades para o acesso, a permanência e o êxito do educando.

No *campus* Iguatu, desde quando Escola Agrotécnica, sob o modelo de Escola-Fazenda, instalada na década de 1980 – a pesquisa não buscou dados anteriores acerca das ações assistenciais - até a promulgação do PNAES a assistência ao educando se efetivava mediante a oferta de internato – que comporta no seu arcabouço a alimentação,



assistência médica, dentária –, de transporte (do *campus* até a cidade, visto que a localização da escola dista 8km da sede do município).

A pesquisa de campo, ao inquirir sobre os facilitadores e dificultadores da permanência obtém respostas que sinalizam a pertinência das ações da assistência estudantil no sentido de favorecer a permanência.

A relevância do estudo ora apresentado reside, pois, na convicção de que assegnoreada quanto aos fatores intervenientes (sejam de ordem individual, sejam de ordem institucional) do acesso e da permanência dos estudantes, a equipe multidisciplinar que compõe a Assistência Estudantil do *campus* estará amparada/respaldada por pesquisa científica para melhor qualificar a sua intervenção. Quanto à instituição, a partir da gestão, poderá subsidiar o planejamento e a execução de ações, programas e projetos capazes de tornar atrativo o ensino agrícola no *campus* Iguatu, possibilitando o contorno de um caminho pautado nas necessidades e desejos daqueles e daquelas que constituem a razão da sua existência: os seus estudantes.

## **METODOLOGIA**

A questão de pesquisa norteadora da proposta foi que a Assistência Estudantil ofertada pelo *campus*, especialmente a que se materializa na matrícula em regime de internato, se constitui numa forte razão para a procura pelo curso e para a permanência na instituição, daí porque intitulamos o estudo de “O recorte assistencial da educação agrícola como estratégia de permanência dos estudantes do curso integrado em agropecuária do IFCE *campus* Iguatu”.

Do número total de matrícula no curso Integrado em Agropecuária em 2017 mais da metade é do regime interno, 61% mais precisamente, segundo o registro acadêmico do *campus*. Esse dado pressupõe a assistência ao educando ofertada pelo *campus*, especialmente a que se efetiva na oferta de residência estudantil, como fator preponderante na busca pela *escola*. Diante de tal cenário, pergunta-se: “a assistência estudantil é um fator prevalente para a permanência do estudante? Na ausência de pesquisa que responda a esta e outras questões elencadas no cotidiano institucional edificou-se a justificativa para o empreendimento deste estudo.



A metodologia adotada na execução da pesquisa incluiu a análise documental (de registros e instrumentais do trabalho da assistente social) e a aplicação de questionário junto a estudantes do curso Integrado em Agropecuária do IFCE *campus* Iguatu com matrícula e frequência regulares no semestre 2018.1, na investigação dos fatores que influenciam para a permanência, analisando a pertinência das estratégias de cunho assistencial. A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética do IFCE, obtendo aprovação em maio de 2018.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

No ordenamento legal, a partir da Constituição de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 e da LDB de 1996, a educação básica escolar, se impõe como dever da família e do Estado, tem a sua oferta alargada pelos governos nas esferas federal, estaduais e municipais e gera a obrigatoriedade da família na efetivação da matrícula de crianças e adolescentes (BRASIL, 1988, 1990, 1996). Porém, apenas matricular o filho/a filha não basta! É preciso que ele frequente e obtenha bons resultados de aprendizagem. Para tanto, diante de quadros de desigualdades em que falta a muitas famílias as condições de deslocamento, de recursos para aquisição de material escolar, de dificuldade de adaptação e/ou de aprendizagem... dentre outras carências, o Estado deve providenciar mais que a estrutura física da sala de aula e docente. Recursos de outra ordem – não subjacente, mas complementar – se tornam imprescindíveis à permanência e êxito do estudante; uma série de ‘terres e haveres’ de conteúdo assistencial são inseridos na política de educação.

No panorama desenhado por Libâneo, Oliveira, Toschi (2012), acerca dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), são revelados traços nitidamente assistenciais, porque são destinados a facilitar o acesso e permanência no sistema educacional mediante a garantia de elementos e instrumentos essenciais ao discente no processo formativo. Citemos alguns programas:

- a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – sua origem remonta ao ano de 1955 com a nomenclatura Campanha de Merenda Escolar; passando em 1956 a Campanha Nacional de Merenda Escolar, em 1965 Campanha Nacional de Alimentação Escolar e 1979 recebe o nome atual. O PNAE atende toda a



- educação básica; seu objetivo é fornecer, no mínimo, uma refeição diária, atender necessidades nutricionais, formar hábitos saudáveis de alimentação, melhorando a condição nutricional e de aprendizagem dos estudantes. A partir de 2009, 30% do recurso do PNAE repassado às escolas deve ser aplicado na aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar;
- b) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – criado em 1995. Consiste em repasse financeiro para aquisição de materiais, manutenção e conservação, desenvolvimento de projetos e atividades que produzam a melhoria do funcionamento das escolas municipais e estaduais de educação básica e “*escolas privadas de educação especial sem fins lucrativos registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)*” (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, p. 395, grifo nosso). A citação e os grifos para dar ênfase aos laços da educação com a assistência (recordemos aqui a Vigilância Socioassistencial que requer da PAS o acompanhamento dos padrões da oferta de serviços, trata-se neste caso de entidades que prestam serviço a pessoas com deficiência – público notadamente reservado à assistência social);
- c) Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) – criado em 1997, distribui obras de literatura, dicionários, enciclopédias às escolas da educação básica, com vista no acesso a fontes de informação, no fomento à leitura e ao exercício da criatividade, da criticidade;
- d) Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) – mediante de termo de adesão, as escolas públicas de educação básica asseguram a seus estudantes o acesso aos livros utilizados na sua escola; inclusive estudantes cegos, pois o programa inclui livro didático em braile;
- e) Programas de transporte escolar – o Caminho da Escola, de 2007 e Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) de 2004. Ambos têm como objetivo garantir o acesso de estudantes moradores da zona rural aos estabelecimentos escolares. No início destinado ao ensino fundamental, foi ampliado em 2009 para toda a educação básica;
- f) Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (PROINFÂNCIA) – consiste na assistência financeira para a construção e aquisição de equipamentos e



mobiliário para creches e pré-escolas. As unidades escolares de educação infantil construídas em acordo com as exigências deste programa comportam na sua estrutura uma rede de atenção à infância.

- g) Programa Nacional de Saúde do Escolar (PNSE) – “visa desenvolver ações de saúde que detectem e sanem os problemas que interferem na aprendizagem de *alunos pobres* das capitais” (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, p. 401, grifo nosso). As ações do programa incluem atividades educativas, preventivas e curativas.

As descrições desses programas demonstram a presença do componente assistencial no âmbito da educação básica, corroborando a relevância da assistência estudantil também nos níveis infantil, fundamental e médio.

O imperativo do recorte assistencial na educação (mais especificamente na Educação Agrícola) está presente na produção “(Re)significação do Ensino Agrícola na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica”, a qual trata da historicidade e dos desafios postos a esta modalidade de ensino. Resultante de seminários regionais que reuniram educadores das escolas federais onde são ministrados cursos na área da educação agrícola para a discussão e proposição de mudanças, a produção aponta algumas propostas relativas ao acesso e permanência com evidente acento assistencial:

- a) mudança no modelo de seleção para ingresso (por prova, até então) – o exame de seleção, considerado excludente porque alijava do ingresso os adolescentes que não tiveram uma boa formação no ensino fundamental;
- b) garantia da assistência estudantil;
- c) estrutura de suporte ao estudante;
- d) atendimento psicossocial;
- e) consolidação da formação integral (BRASIL, 2009).

Para dar conta de responder a tais necessidades outros sujeitos, outros serviços são necessários, além de professores e gestores, corroborando a presença de outros profissionais no âmbito da instituição escolar, desenvolvendo um conjunto de ações e serviços numa dinâmica correlação e conjugação de esforços por um modelo de educação que enxergue o educando como sujeito de direitos nas suas várias dimensões. Na próxima seção realçamos a assistência estudantil como política, portanto, como direito do



estudante à educação com plenas condições de acesso, permanência e sucesso no processo formativo.

Embora não tenhamos adentrado às formas de funcionamento das instituições de ensino agrícola instaladas a partir dos anos 1910 (MENDONÇA, 2006) é inegável que os aprendizados e patronatos agrícolas eram dotados de uma dimensão de corte assistencial, haja vista receberem adolescentes e jovens em regime de internato – o que já caracteriza como medida assistencial. A esse público, além dos estudos e da moradia, certamente, outros tipos de serviços assistenciais eram oferecidos. Mais tarde, quando da adoção do modelo de Escola-fazenda – o qual manteve a matrícula em regime de interno, como aconteceu em Iguatu com a implantação da Escola Agrotécnica Federal – serviços de alimentação, de assistência à saúde (médica, odontológica) são garantidos aos estudantes, à semelhança do que ocorre ainda nos dias atuais. Ademais destes serviços, explicitamente assistenciais, são desenvolvidas ações socioeducativas extrassala de aula, de apoio à formação cidadã, de atendimento a necessidades da ordem da sociabilidade. São, portanto, serviços assistenciais realizados no âmbito da política de educação.

A Assistência Estudantil se constitui, pois, um importante instrumento de cumprimento da ação de formação cidadã, se concebida como “[...] um instrumento que garante condições para o bom ensino e para a produção de conhecimento científico” (FONAPRACE, 1993 *apud* NASCIMENTO, 2014, p. 96). Em outros termos, a Assistência Estudantil (ao congregar reivindicações dos movimentos sociais da educação) não pode ser concebida simplesmente como provimento de recursos materiais/repasse financeiro para estudantes, mas como o movimento “articulado a um projeto educacional emancipador” (NASCIMENTO, 2014, p. 94).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa de campo, expressos nas respostas ao questionário, sobretudo nas perguntas que arguem sobre as razões para a escolha do curso e do *campus*, sobre os facilitadores da permanência e se indicariam o *campus* e o curso para alguém deixam claro o alto grau de reconhecimento do IFCE *campus* Iguatu como instituição com oferta de ensino de qualidade. A qualidade do ensino atribuída ao IFCE



pelos discentes participantes não está reduzida à qualificação dos professores, pois quando questionados sobre a satisfação com os serviços, outros elementos que extrapolam o ensino e a relação professor-aluno, são apresentados e se caracterizam como assistência estudantil: auxílio moradia (representado pelo internato); auxílio alimentação (almoço, lanches); auxílio transporte (ônibus escolar, auxílio em pecúnia para custeio do deslocamento daqueles cujo trajeto do ônibus escolar não alcança); auxílio formação; apoio pedagógico (reforço, nivelamento). Embora não sejam identificados como assistência estudantil estes elementos integram o elenco de ações de que se incumbem as instituições federais de ensino em cumprimento do que determina o PNAES que enfoca dez áreas de atuação, a saber: moradia; transporte; alimentação; creche; apoio pedagógico; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; acesso, participação, aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

No início deste trabalho, sinalizamos para a hipótese de que o recorte assistencial, traduzido pela oferta da matrícula em regime de internato, se constituía num forte fator de influência para o acesso e permanência no IFCE *campus* Iguatu e no curso Integrado em Agropecuária. No intuito de justificar a razão de tal hipótese apresentamos um comparativo entre internos e externos no tratamento da evasão no curso integrado em agropecuária no período de 2011 a 2016. A tabela foi elaborada a partir de informações coletadas no Sistema Acadêmico.

**Tabela 1 - Abandono e conclusão de alunos internos e externos no período de 2011 a 2016**

| ANO  | INTERNOS |   | EXTERNOS                            |           |
|------|----------|---|-------------------------------------|-----------|
|      | ABANDONO | CONCLUSÃO                                   | ABANDONO                            | CONCLUSÃO |
| 2011 | 25%      | 50%   | 50%                                 | 10%       |
| 2012 | 19%      | 63,8%                                       | 40%                                 | 8%        |
| 2013 | 36%      | 54%   | Não houve ingresso de aluno externo |           |
| 2014 | -        | 100%  | 27,2%                               | 9,08%     |
| 2015 | -        | 50%   | 58,3%                               | -         |
| 2016 | 9,09%    | 72% permanecem no curso. Concluem em 2018.2 | 100% transferidos                   | -         |

Elaboração própria. Fonte: Sistema Acadêmico do IFCE *campus* Iguatu.



Os dados acima asseveram a hipótese da oferta de matrícula em regime de internato como fator de influência para o ingresso e também a preponderância deste para a permanência e o êxito dos estudantes. Durante todo o período analisado as taxas de conclusão superaram as de abandono entre estudantes em regime de matrícula interno. Estes indicadores se mantiveram até o final de 2018, pois, 72% dos ingressantes em regime de internato permaneceram no curso e concluíram com êxito; ao passo que todos os ingressantes em regime externo (2016) solicitaram transferência.

Os porquês contidos nas respostas para a pergunta “você permanecerá até a conclusão?” potencializam os interesses educacionais dos estudantes, as suas perspectivas de futuro (profissional); bem como o reconhecimento da instituição como unidade de ensino de excelência e, ainda, a concepção de que apenas o ensino não garante a qualidade da educação. Quando se diz que recomendaria o curso porque “tem ótimos professores e apoio” e “tem várias oportunidades” (estudantes do 1º semestre, grifo meu), os participantes sugerem haver mais do que aulas ministradas por professores bem qualificados, ou seja, as outras ofertas de serviços disponibilizados pela instituição comporão o leque de recomendações que suscitarão o desejo em outros adolescentes de ingressarem no curso.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Atentas à heterogeneidade de pensamentos e de formas de enxergar o mundo, ao modo de vida dos adolescentes e jovens participantes que compõem o corpo discente do IFCE *campus* Iguatu, respeitando as características que lhes são próprias, consideramos o nosso estudo bem-sucedido, haja vista havermos atendido aos objetivos propostos. Posto que detectamos as principais fragilidades institucionais e colhemos respostas capazes de embasar o trabalho – de modo particular da equipe do Departamento de Apoio Estudantil - DAE, em razão da sua proximidade com todos os estudantes mediante as ações da assistência estudantil -, no sentido de proporcionar aos estudantes os meios de superação das dificuldades de permanência.

É claro não se esgota aqui a análise dos fatores institucionais, dos fatores individuais que influenciam para a permanência. Os resultados obtidos indicam novas possibilidades de investigação, dado o dinamismo do contexto de uma unidade educativa



que congrega diferentes modalidades e níveis de ensino não se pode prender aos determinantes visibilizados por alunos de um único curso.

Vislumbrando, então, a possibilidade de emancipação, de libertação no espaço da educação escolarizada é que enxergamos a Assistência Estudantil – que caracteriza a face assistencial na política de educação - para além da concessão de auxílios, ou de uma “bijuteria social”, como diz Demo (2002). Ou seja, a Assistência Estudantil constitui-se um recurso privilegiado de formação integral do estudante – isto é, para além das dimensões cognitiva e técnica.

Concluimos com a certeza de que há uma carga de trabalho imensa para ser conduzida, mas, o peso dessa carga pode ser aliviado e o caminhar se tornar mais fácil de ser feito, pela união daqueles e daquelas que com compromisso e responsabilidade lutam em defesa dos direitos, da igualdade, da equidade, da justiça... Conforta-nos o sentimento de alegria em perceber que os nossos adolescentes e jovens sonham alçar voos mais largos – o curso médio profissionalizante não é a meta final deles -, eles desejam muito mais do que o IFCE oferece.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Bruno Melo de. O ensino agrícola e a educação: a formação do trabalhador rural. *In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA*, 27, 2013, Natal. **Anais...** Natal: ANPUH Brasil, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 17 out. 2018.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Seção 1, p. 5. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm)>. Acesso em: 13 dez. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, n. 253, 30 dez. 2008.



Seção 1, p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm)>. Acesso em: 14 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Seção 1, p. 13563. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)>. Acesso em: 12 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Palácio do Planalto**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 17 out. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **(Re)significação do ensino agrícola na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6470-brasiliafinal-legal&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6470-brasiliafinal-legal&Itemid=30192)>. Acesso em: 13 dez. 2018.

DEMO, Pedro. **Educação pelo avesso: assistência como direito e como problema**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FERREIRA, E.M.G. **O recorte assistencial da educação agrícola como estratégia de permanência dos estudantes do curso Integrado em Agropecuária no Instituto Federal do Ceará Campus Iguatu**. 2018. 99 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Rio de Janeiro, 2018.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.

MENDONÇA, Sonia Regina de. A dupla dicotomia do ensino agrícola no Brasil (1030-1960). **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 88-113, 2006. Disponível em: <<https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/download/271/267/>>. Acesso em: 14 dez. 2018.

NASCIMENTO, Ana Paula Leite; SANTOS, Josiane Soares. **Assistência estudantil no IFS**. Aracaju: EDIFS, 2014.